



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 02/66

DISPÕE EXPRESSÕES USADAS NA ABERTURA DOS TRABALHOS DA CÂMARA /
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu p/
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Paulo A/
Afonso, no dever de iniciar os trabalhos de cada sessão legislativa com as se -
guintes expressões: "Sob a proteção de Nosso Senhor Jesua Cristo, dou por aber -
to os trabalhos desta casa do povo.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente
resolução entrará em vigor no prazo previsto na lei orgânica dos municípias.

Sala das Sessões, em 18/6/66

(as) Manoel Pereira Neto
Pres.

José Moreira
1º Secret.

Arsênio P. de Azevêdo
2º Secret.